



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Conselho Municipal de Educação
 Conselho Municipal de Meio Ambiente
 Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, Assuntos Rurais e Meio Ambiente
 Conselho Municipal de Saúde
 Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
 Conselho Municipal de Meio Ambiente e Cidadania
 Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento
 Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Cidadania
 Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Cidadania
 Câmara de Vereadores
 Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Data: 25/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9282/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 15:43
LEG - Emenda nº 178 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Custeio e apoio de eventos esportivos de basquete no âmbito do município de Pindamonhangaba.	R\$ 5.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2021.


Vereador Rogério Ramos



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir nas ações e eventos esportivos de basquete no âmbito do município de Pindamonhangaba.. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nosso município.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para custeio e apoio de eventos esportivos de basquete no âmbito do município de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.